



LEI Nº 6.447, DE 03 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.245.672,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.245.672,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 13.502/2023 – 14.895/2023

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003100300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	365	152.100,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0001	365	761.718,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	366	53.396,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0005	366	115.370,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	367	41.745,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0002	367	300.442,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	368	8.192,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	369	4.656,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0006	369	16.337,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	680	1.047.795,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	681	367.839,00
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	682	287.571,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	683	56.439,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	684	32.072,00
					3.245.672,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

<i>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO</i>		
<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (MUNICIPALIZAÇÃO)	1.599.0000.0000	260.089,00
RECURSO FNDE - PNAE FUNDAMENTAL	1.552.0000.0001	761.718,00
RECURSO FNDE - PNAE PRÉ ESCOLA	1.552.0000.0005	115.370,00
RECURSO FNDE - PNAE CRECHE	1.552.0000.0002	300.442,00
RECURSO FNDE - PNAE AEE	1.552.0000.0006	16.337,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.550.0000.0000	1.791.716,00
	TOTAL	3.245.672,00

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003100300032003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 04 de maio de 2023

suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
14.422.0006.2.0303	Construção da Casa da Mulher Brasileira			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.6001	60.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.700.0000.6001	943.100,02
14.422.0006.1.0304	Cuidados e Prevenção às Drogas			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	2.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	400,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.4.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
TOTAL				1.037.600,02

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VÍNCULO	VALOR
02.36.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
02.36.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS			
04.122.0027.2.0156	Manutenção da Unidade			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	4.000,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES FISICA	3.3.90.36.00	1.500.0000.0000	30.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.500.0000.0000	400,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	100,00
14.422.0006.2.0040	Cariacica para Elas			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.6001	60.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	2.700.0000.6001	943.100,02
TOTAL				1.037.600,02

LEI Nº 6.446, DE 03 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.122.0002.2.0062	Desenvolver Projetos de Interação Escola Comunidade				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.599.0000.0000	XXXX	80.000,00
					80.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (MUNICIPALIZAÇÃO)	1.599.0000.0000	80.000,00
TOTAL		80.000,00

LEI Nº 6.447, DE 03 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.245.672,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).





O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.245.672,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.407, de 29 de dezembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO		NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	365	152.100,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0001	365	761.718,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	366	53.396,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0005	366	115.370,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	367	41.745,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0002	367	300.442,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	368	8.192,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.599.0000.0000	369	4.656,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0006	369	16.337,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	680	1.047.795,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	681	367.839,00
12.365.0020.2.0208	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	682	287.571,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	683	56.439,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serv. De Apoio as Unidades				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.550.0000.0000	684	32.072,00
					3.245.672,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		FONTE	VALOR
ESPECIFICAÇÃO			
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO (MUNICIPALIZAÇÃO)		1.599.0000.0000	260.089,00
RECURSO FNDE - PNAE FUNDAMENTAL		1.552.0000.0001	761.718,00
RECURSO FNDE - PNAE PRÉ ESCOLA		1.552.0000.0005	115.370,00
RECURSO FNDE - PNAE CRÉCHE		1.552.0000.0002	300.442,00
RECURSO FNDE - PNAE AEE		1.552.0000.0006	16.337,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.550.0000.0000	1.791.716,00
		TOTAL	3.245.672,00

DECRETOS

DECRETO Nº 069, DE 03 DE MAIO DE 2023

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.446/2023, publicada em 04 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de

